



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 16 de março de 2021 – EDIÇÃO: 443 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.333 DE 15 DE MARÇO DE 2021 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 02/2021 e dá outras providências”. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2021, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2021, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Operador de Máquinas conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Neilson José Garcia	CLASSIFICADO - 36 (TRINTA E SEIS) PONTOS
2º Muriel da Silva Reis Morais	CLASSIFICADO - 19 (DEZENOVE) PONTOS
3º Lelson Júnior Atanzio Veras	DESCCLASSIFICADO
4º Sebastião Donizete da Fonseca	DESCCLASSIFICADO

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de até 01 (um) ano. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 15 de março de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.707/2021 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”. O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Operário para esta Prefeitura: -



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 16 de março de 2021 – EDIÇÃO: 443 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

Ludmilson Ferdinando de Oliveira – Presidente; - Letícia Paola dos Reis Mendes – Membro; - Brayan Lincoln Martins dos Santos – Membro. Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública. Artigo 3º - Após a homologação do mencionado Processo Seletivo, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 08 de março de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>